

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

## Resultado da Homologação

**0001 - Construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.051.479,01**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	N/C	1 Serviço	788.609,24	788.609,24	Homologado em 13/08/2024 09:10:41 Por: WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA  
Autoridade Competente



total de R\$ 788.609,24 (Setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Reginalva Cardoso de Oliveira	10167-1	2º (segundo)	01/08/2024 à 01/11/2024

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, homologado para a empresa a seguir: HÉLIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ N° 11.986.633/0001-37, pelo valor global de R\$ 788.609,24 (Setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Data da Homologação: 13 de agosto de 2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Williane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n° 17/2024 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
Port:006/2024

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

